



Fundação
Hemocentro RP

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO DO
PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE TAUBATÉ**

MEMORIAL DESCRITIVO

Abril/2017

1. INTRODUÇÃO

O Presente Memorial descreve a forma com que os produtos deverão ser entregues e é composto por especificações técnicas de serviços e materiais e as indicações dos locais de realização de cada um dos tipos de serviços previstos especificamente nesta obra.

Os serviços a serem executados deverão obedecer a todas as recomendações e exigências constantes das normas técnicas brasileiras (ABNT), das concessionárias locais, dos catálogos dos fabricantes dos materiais a serem aplicados e normas regulamentadoras (NRs) aplicáveis.

Deverão ser observadas também as demais instruções contidas na presente licitação.

O interessado deverá obrigatoriamente visitar o local antes da elaboração de sua proposta para execução dos serviços devendo proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e materiais a serem empregados, não se aceitando alegações futuras de desconhecimento das condições existentes. Todas as medidas deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhum serviço extra por diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser esclarecida antes da apresentação da proposta.

O projeto de reforma e adequação do prédio onde será implantado o Núcleo de Hemoterapia de Taubaté atende as condições impostas pela “NBR 9050/2004 – Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço mobiliário e equipamentos urbanos” em sua versão mais recente devendo a CONTRATADA seguir as condições impostas pela mesma.

2. OBJETIVO

Adequação do prédio para implantação do Núcleo de Hemoterapia de Taubaté, localizado na Rua Inglaterra nº190 no município de Taubaté, estado de São Paulo.

3. DESCRIÇÃO DO ESCOPO DA OBRA

Trata-se da adaptação do prédio para implantação do Nucleo de Hemoterapia de Taubaté. O prédio que é constituído de dois pavimentos será dividido em salas para atendimento de doadores e pacientes, laboratórios e apoio administrativo. A divisão das salas será realizada utilizando-se divisórias em dry wall e as esquadrias. Deverá ser realizada a adaptação hidráulica para as salas de atendimento e laboratórios. Instalação de bancadas. Construção de dois sanitários. Demolição e construção de paredes. Será necessário rebaixamento do forro do piso inferior que deverá ser em painéis de gesso acartonado, conforme especificações técnicas.

A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações que os complementam. Não será permitida a alteração das especificações, exceto por motivo de força maior. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser esclarecida antes da apresentação da proposta.

Caberá à CONTRATADA a implantação e manutenção do canteiro de obra/serviço bem como ao final da obra a sua desmobilização e limpeza do local, não caberá à CONTRATANTE custo adicional referente a esta atividade.

Deverão ser observadas e atendidas pela CONTRATADA todas as disposições da NR18 inclusive no que se refere às instalações de canteiro de obras/serviços etc. O atendimento a estes itens será por conta da CONTRATADA.

Para identificação dos serviços a CONTRATADA deverá instalar placa de obra em local a ser definido pela Fiscalização. O modelo da placa a ser instalada será fornecido pelo contratante.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os serviços que não atenderem ao projeto, normas e especificações constantes deste memorial, sendo as despesas decorrentes destas providências de sua responsabilidade, não cabendo nenhum ônus a CONTRATANTE.

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às instalações existentes da edificação, por elementos ou funcionários da CONTRATADA, deverá ser reparado imediatamente pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

Para execução das instalações hidráulicas e sanitárias, que serão interligadas as redes existentes, será necessário o levantamento dos revestimentos existentes e sua reposição deverá ser feita com o mesmo revestimento já instalado no local.

No caso de não ser mais fabricado algum material especificado e seus similares, a CONTRATADA apresentará uma proposta de substituição para aprovação da FISCALIZAÇÃO, ou esta indicará o seu substituto

A mudança de qualquer projeto, serviço ou material que não os indicados por “referência”, somente será admitida após autorização escrita.

Todo material excedente, proveniente de restos de construção, embalagens, etc., deverão ser

removidos da obra e destinados a local apropriado e aprovado pelos órgãos responsáveis. A carga, transporte e destinação dos entulhos é de responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo nenhum ônus à contratante.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho, inclusive nas áreas externas e com as instalações em perfeito funcionamento. O recebimento provisório será efetuado após a limpeza da obra e quando testadas todas as instalações (elétricas, hidráulicas, sanitárias, etc) e estiverem funcionando perfeitamente.

Os mobiliários/equipamentos tais como geladeiras, computadores etc indicados nos desenhos de layout não fazem parte do escopo da obra, que inclui, porém, todos os pontos de utilidades necessários a instalação dos mesmos.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1 Implantação e manutenção do canteiro de obra

A implantação do canteiro de obra poderá ser realizada na área do imóvel em questão com a instalação de estruturas provisórias e/ou locação de container almoxarifado/escritório. Deverá atender a NR18.

Também é de responsabilidade da CONTRATADA a manutenção do canteiro de obra, incluindo limpeza, higienização, segurança, vigilância, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com combustível, água, energia elétrica e telefonia, sua desmobilização e limpeza e desimpedimento total da área ao final da obra.

No caso de utilização de equipamentos energizados a CONTRATADA deverá verificar se as instalações locais são compatíveis com a potência exigida, caso contrário a locação de gerador será de responsabilidade da contratada, sem ônus a CONTRATANTE.



4.1.2 Instalação de placa de obra

Deverá ser instalada em local pré determinado pela fiscalização a placa de obra conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE.

4.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As demolições de alvenaria, concreto (furo na laje superior para passagem de tubulação de esgoto), remoção de revestimento cerâmico (piso e parede) e contra-piso deverá se realizado com equipamento e técnicas adequadas a fim de se evitar danos as estruturas existentes. Todo e qualquer dano causado às instalações existentes da edificação pela utilização de equipamentos ou técnicas inadequadas deverá ser reparado imediatamente pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

A remoção dos entulhos provenientes das demolições deverá ser feita por meio de caçambas apropriadas e sua destinação final deverá ser em local autorizado pelos órgãos competentes.

4.3 DIVISÓRIAS INTERNAS

4.3.1 Divisória – sistema *dry wall*

Divisórias em placas dupla de gesso acartonado, sistema *dry wall*, com espessura de 12cm, resistência ao fogo de 60 minutos, referência 2RU/2RU LM, revestimento melamínico na cor branco gelo e miolo celular tipo honey-comb, utilizando perfis simples de alumínio anodizado natural, com modulação de aproximadamente 1204mm, devendo ser fixadas com parafusos galvanizados e buchas de nylon para alvenaria e gesso.

As divisórias instaladas em áreas molhadas deverão ser resistentes a umidade (chapa verde), sendo a mesma preparada para receber revestimento cerâmico em porcelanato idêntico ao já utilizado em outros locais da edificação.

Nos locais em que as instalações elétricas e de rede estruturada interferirem com as divisórias, deverá haver acompanhamento do pessoal instalador das mesmas.

Observação: As instalações elétricas e de rede estruturada a serem implantadas posteriormente serão fixadas externamente nas paredes de alvenaria e divisórias.

4.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

4.4.1 Instalação hidráulica de água fria

As instalações hidráulicas de água fria deverão atender ao disposto na NBR 5626 e serão executadas conforme projeto, com utilização de tubo PVC rígido soldável para instalações prediais de água fria - NBR 5648 e conexões necessárias. As instalações hidráulicas a serem implantadas deverão ser interligadas às instalações existentes.

Pontos de conexão de torneiras, engates flexíveis e duchas higiênicas deverão ser providos de conexões roscáveis com incerto metálico.

4.4.2 Instalação de esgoto sanitário

As instalações de esgoto sanitário deverão atender ao disposto nas normas da ABNT e serão executadas conforme projeto, com utilização de tubo PVC rígido PBE junta elástica para esgoto predial - NBR 5688 e conexões. As instalações de esgoto sanitário a serem implantadas deverão ser interligadas às instalações existentes. Toda a tubulação deverá ser provida de sistema de ventilação com o objetivo de se evitar a ruptura dos fechos hidrôicos



dos aparelhos sanitários e consequente acesso de gases indesejáveis para o interior da edificação.

As caixas de inspeção deverão ser executadas em alvenaria com dimensões mínimas de 60 x 60 cm, com tampa facilmente removível e que permita perfeita vedação, revestidas externa e internamente, sendo o revetimento interno de argamassa rígida impermeabilizante.

4.5 REVESTIMENTOS

4.5.1 Revestimentos de piso

Nos locais onde houver levantamento de piso cerâmico para execução das instalações hidráulicas e sanitárias, a reposição deverá ser feita com revestimento idêntico ao existente. Nos locais onde são exigidos por normas sanitárias deverão ser fornecidos e instalados rodapé tipo hospitalar incluindo suporte para canto curvo, perfil de arremate e adesivo.

4.5.2 Revestimentos de parede

O revestimento cerâmico das paredes deverá ser idêntico ao já utilizado em outros locais da edificação.

4.5.3 Revestimento de forro

O revestimento do forro deverá ser realizado com utilização de painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC – 625x1250mm, espessura de 9,5mm, removível, atirantados sob lage e fechamentos frontais e posteriores a sala.

4.5.4 Pintura

Para pintura das paredes/divisórias e forros deverá ser utilizada tinta Látex acrílico acetinado de primeira linha padrão Scherwin Williams cor branco neve para paredes, divisórias, forros e lage (3 demãos). A aplicação da tinta deverá ser feita sobre superfície previamente corrigida por massa corrida PVA (2 demãos) e com fundo preparador específico para cada superfície.

4.6 ESQUADRIAS

Todas as medidas das esquadrias a serem instaladas deverão ser confirmadas na obra.

- Porta de madeira compensada lisa 80x210cm com previsão para vidro.
- Porta de madeira compensada lisa 1,00x210cm com previsão para vidro.
- Porta de madeira compensada lisa 1+ ½ folhas 120x210cm com previsão para vidro.
- Portinhola 100x100 cm em alumínio com peitoril em granito -25cm.
- Porta de madeira maciça regional 1A, de correr, com previsão para vidro com aduela e alizar de 1A, trilho e rodízios.
- Porta de vidro temperado, 100x250 cm, espessura 10 mm, incluindo acessórios e mola.
- Porta de vidro temperado, 150x250 cm, espessura 10 mm, incluindo acessórios e mola
- Porta de abrir em alumínio 80x210 cm tipo veneziana, com guarnição.

Todas as portas de madeira deverão conter fechadura de embutir completa para portas internas.

Os vidros a serem aplicados nas portas deverão ser do tipo liso incol com espessura de 4 mm.



A CONTRATADA deverá apresentar protótipo completo instalado de um caixilho com fechamentos e acessórios para aprovação da fiscalização antes da instalação definitiva das esquadrias.

Os caixilhos não poderão apresentar jogo e/ou folgas. Quando fechados sua estanqueidade deverá ser total.

4.7 BANCADAS

Todas as bancadas, previstas no projeto, serão de granito cinza andorinha com espessura de 3 cm e frontões de 2 cm de espessura, fixados com massa plástica e suportados por estrutura metálica.

Os espelhos das bancadas, também serão de granito cinza andorinha com altura de 10 cm, fixados com massa plástica.

As estruturas metálicas de suporte das bancadas deverão ser previamente lixadas, limpas e preparadas para pintura com fundo preparador tipo Primer e posteriormente pintadas com tinta automotiva, em 2 demãos, na cor preta, acabamento semi brilho.

Nas bancadas onde deverão ser instaladas cubas de aço inox (referência Strake ou equivalente), fornecidas pela CONTRATADA, as mesmas deverão medir 34x40x15 cm, serem fixadas com massa plástica e conter válvula de escoamento para pia americana 4½"x1½" e sifão em polipropileno com anti fungo, de 1½"x1½" com altura regulável.

Já nas bancadas onde deverão ser instaladas cubas de louça (fornecidas pela CONTRATADA), as mesmas deverão ser ovais, de embutir, na cor branca, modelo DECA ou equivalente, conter válvula cromada de 7/8"x1" com ladrão e sifão em polipropileno com anti fungo, bucha de redução 1"x1½", altura regulável e em conformidade com a NBR 14162.

4.8. EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS

4.8.1 Tanques com coluna

Tanques de louça com coluna, cor branca, modelo Celite, cód. 51203 (ou equivalente) com válvula de escoamento cromada com ladrão para tanque 1½" .

4.8.2 Lavatórios

Lavatórios de louça com coluna, na cor branca, modelo Celite (ou equivalente) com válvula cromada de 7/8"x1" com ladrão e sifão em polipropileno com anti fungo, bucha de redução 1"x1½", altura regulável e em conformidade com a NBR 14162.

4.8.3 Bacias sanitárias

Bacias sanitárias de louça, na cor branca, com caixa acoplada, assento plástico e tampa compatíveis com o conjunto, modelo Celite (ou equivalente). As caixas acopladas deverão ser de , vazão reduzida (VDR), consumo 6 litros/descarga com marcação de water line (linha d'agua) para regulagem de bóia, em conformidade com a com as NBR 9338/97, NBR 11852/97, NBR 9060/97 .

4.8.4 Caixa sifonada

Caixa sifonada montada com grelha (quadrada, tipo abre e fecha) e porta grelha inox, DN 150x150x50 mm.



4.8.5 Torneira para Lavatório

Torneira para lavatório de mesa modelo Deca ou equivalente com fechamento automático, arejador, de 1/2" (com adaptador de 1/2" para 3/4"), pressão de funcionamento 20 a 400kPa (faixa completa), corpo e botão de acionamento em latão cromado, distância do eixo da rosca de fixação da torneira ao eixo, paralela ao primeiro, que passa pelo centro do arejador de: 105 a 110mm, tempo de ciclo de 6 seg., em conformidade com a NBR 13713/96.

4.8.6 Torneira para Pia

Torneira para pia de parede ou de bancada modelo Deca ou equivalente com fechamento automático, arejador, de 1/2" (com adaptador de 1/2" para 3/4"), corpo em latão cromado, em conformidade com a NBR 10281/88.

4.8.7 Torneira para tanque

Torneira para pia de parede modelo Deca ou equivalente com acionamento por alavanca, arejador, de 1/2" (com adaptador de 1/2" para 3/4"), corpo em latão cromado, em conformidade com a NBR 10281/88.

4.8.8 Flexível para água

Flexível para Água Cromado, com canopla para Alta e Baixa Pressão, diâmetro 1/2". Modelo Deca (ou equivalente) para conexão dos equipamentos hidráulicos aos pontos de água.

4.8.9 Suporte para papel higiênico

Em plástico ABS de alta resistência, cor branco, fixado com parafusos cromados que compõem o conjunto, modelo Matrix, Laleka (ou equivalente).

4.8.10 Suporte para papel toalha

Em aço, cor branco, fixado com parafusos cromados que compõem o conjunto, modelo Jofel (ou equivalente).

4.8.11. Suporte para saboneteira de sabonete líquido

Em aço, cor branco, com capacidade de 800ml, fixado com parafusos cromados que compõem o conjunto, modelo Jofel (ou equivalente).

4.8.12 Espelho

Em cristal de 3mm com moldura em alumínio escovado, medindo 50x80, fixado com botão francês cromo-acetinado, modelo Deca (ou equivalente).

4.8.13 Barras de apoio P.C.D.

Fornecimento de barras de apoio para banheiros P.C.D. em tubo de aço inox de 1 1/2 polegada, conforme NBR9050/2004.

Todos os acessórios, louças e metais devem estar de acordo com a NBR9050/2004 e posteriores alterações.



5. RESPONSABILIDADES

5.1 DA CONTRATADA

- Apresentar ART do responsável técnico da obra, antes do início dos trabalhos.
- Nomear e manter equipe técnica mínima, composta por no mínimo um engenheiro civil residente, um técnico de segurança do trabalho e um mestre de obra.
- Elaborar cronograma físico e apresentá-lo para aprovação na assinatura do contrato e mantê-lo no canteiro .
- Adotar e manter no no canteiro Diário de Obra rigorosamente em dia, com os registros das atividades executadas e das alterações regularmente autorizadas.
- Implantar e manter no canteiro arquivo dos relatórios, pareceres e demais documentos administrativos, inclusive uma via do Contrato contendo suas partes integrantes; o projeto de arquitetura com projeto executivo.
- Fornecimento de todo material , ferramental e equipamentos necessário para a execução dos serviços, bem como, toda mão de obra, inclusive a especializada.
- Fornecer de Equipamentos de proteção individual e coletiva de acordo com a NR18, zelar por sua conservação e controlar o seu uso.
- Solicitar e propor alterações no projeto, especificações técnicas e/ou materiais especificados, caso necessário.
- Submeter à apreciação da CONTRATANTE, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais que venham em substituição aos especificados para a obra, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados.
- Submeter, à aprovação da CONTRATANTE, catálogos e amostras dos materiais e equipamentos hidrosanitários a serem utilizados na obra, antes de sua efetiva aquisição.
- Manter no canteiro de obra até o fim dos trabalhos as amostras dos materiais aprovados pela CONTRATANTE, de forma a facultar a verificação, a qualquer tempo, de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.
- Apresentar os desenhos de execução comentados, com todas as informações resultantes dos trabalhos de construção, elaborando um conjunto de documentos “como construído” (as built).
- Zelar pela segurança e vigilância do imóvel em questão e do canteiro de obras.
- Manter as áreas de serviço devidamente limpa e organizadas durante o andamento das obras.
- Fornecer no final dos serviços, “certificado de garantia” dos serviços, materiais e equipamentos e o compromisso de correção de todos os defeitos não decorrentes do uso normal da instalação e dos equipamentos.

5.2 DA CONTRATANTE

- Aprovar cronograma físico elaborado pela CONTRATADA.
- Aprovar alterações no projeto, especificações técnicas e/ou materiais especificados, caso necessário.
- Fiscalização

Todas as comunicações entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, ou vice-versa, referentes a obras e serviços contratados, serão transmitidas por escrito no Diário de Obras.

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A Planilha de Orçamento Descritivo que acompanha os Memoriais Descritivos das Obras a serem executadas, apresentará as QUANTIDADES E PREÇOS DE REFERÊNCIA de cada item. Esses valores devem ser considerados como meramente informativos. A CONTRATADA deve, segundo suas metodologias próprias, avaliar e adotar os seus próprios valores. O orçamento a ser elaborado levará em consideração que as obras, serviços e instalações, objeto da licitação, deverão ser entregues completos. Em consequência ficará a cargo do licitante prever qualquer serviço ou material necessário, mesmo quando não expressamente indicado no Projeto, Memoriais Descritivos e Planilhas de Preços.

Todos os encargos sociais regidos pela C.L.T., dissídios coletivos, acordos sindicais etc., relativo aos trabalhadores envolvidos na obra correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, inclusive indenizações trabalhistas ou por acidente de trabalho diretamente ou indiretamente relacionado à obra.

7. GARANTIAS

Garantias de cinco anos dos serviços e materiais de construção civil não decorrentes do uso normal da instalação.

Garantia de doze meses dos equipamentos hidrosanitários não decorrentes do uso normal da instalação.

O reparo ou substituição em garantia de peça defeituosa terá suas providências iniciadas até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da data em que a CONTRATADA tiver recebido, da CONTRATANTE, a comunicação da ocorrência por escrito.

A CONTRATADA reparará ou substituirá, às suas expensas, todas as peças, componentes, equipamentos e materiais necessários aos reparos ou substituições que venham a ser feitos durante o período de garantia, salvo as peças ou componentes que, por sua natureza, se desgastaram normalmente antes do término do período de garantia.

Componentes ou equipamentos danificados por falhas de qualquer item sob garantia, serão também reparados ou substituídos pela CONTRATADA.

Uma vez realizado o reparo ou substituição da peça defeituosa, a CONTRATADA garante o desempenho original especificado para o correspondente EQUIPAMENTO.

8. PRAZO

O prazo para execução das obras/serviços será de 60 dias a contar da emissão da autorização de fornecimento.

O não cumprimento do prazo resultará em multa contratual diária.

9. MEDIÇÃO

A medição dos serviços será por preço global com detalhamento unitário, sendo os pagamentos mensais proporcional ao serviço executado.



10. ANEXOS

- Anexo I: Desenho nº 01 – Reforma e adequação do Núcleo de Hemoterapia de Taubaté - pavimento terreo
Desenho nº 02 – Reforma e adequação do Núcleo de Hemoterapia de Taubaté - pavimento superior
Desenho nº 03 – Reforma e adequação do Núcleo de Hemoterapia de Taubaté - cortes.
- AnexoII:Planilha orçamentária

Ribeirão Preto, 12 de abril de 2017.

Responsável Técnico
Eng. DANIEL CANTARELLA DE PADUA RODRIGUES
Crea 506235083-9